INDICAÇÃO Parintins-AM, 19 de maio de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP e Secretaria de Meio Ambiente - SEDEMA para que implante no município o Serviço de Coleta de Lixo Agendada, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Coleta Agendada, é um serviço voltado para o descarte adequado de grandes objetos como, colchões, camas, sofás, geladeiras e outros objetos que muitas vezes são descartados de forma incorreta. O objetivo dessa coleta é impedir que grandes objetos sejam descartados de maneira inadequada pela população, e assim poluir o meio ambiente, como nossos rios, bem como causar o entupimento de bueiros ou impedir o trânsito de pessoas em calçadas e ruas.

Esse serviço vem dando certo em várias cidades do país, onde o lixo é separado e agendado a hora e local do recolhimento, podendo ser reciclado ou não, sendo de extrema importância para nossa cidade.

Diante disso, fazemos indicação a Prefeitura Municipal de Parintins, através da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSP e Secretaria de Meio Ambiente - SEDEMA, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 19 de maio de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do União Brasil